

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.043/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 895/2020

1 – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e EPIS para proteção e segurança aos alunos da rede de ensino do Município de São João do Polêsine, na volta as aulas, mantendo as regras simples de higienização e distanciamento para reduzir consideravelmente a velocidade de propagação do coronavírus. Em atendimento a Portaria nº 1.857, de 28 de Julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos municípios para o combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus/COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino

2 – Contratados:

Comercial Cir.Medianeira LTDA, CNPJ 93.185.098/0001-80.

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 2405, bairro Medianeira, Santa Maria/RS CEP: 97.019-070

Hipersul Produtos De Limpeza Eireli, CNPJ 05.922.293/0001-88

Endereço: AV. Helvio Basso, nº 1345, Bairro Duque de Caxias, Santa Maria/RS CEP: 97.070-805

Medplus Comércio De Artigos Médicos Ltda - ME, CNPJ 01.706.665/0001-88

Endereço: Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Sra. De Fátima, Santa Maria/RS CEP: 97.015-660

Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA., CNPJ 06.106.005/0001-80

Endereço: AV. Paul Harris, nº 100, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP: 96.810-408

Noeli Vieira Distribuidora De Soros, CNPJ 01.733.345/0001-17

Endereço: Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS CEP: 99.050-070

Casa Do Epism Distribuidora Ltda - ME, CNPJ 10.324.034/0001-95

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1942, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP: 97.015-190

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição dos materiais de limpeza e higienização e EPIS para proteção e segurança aos alunos da rede de ensino do Município de São João do Polêsine será de R\$ 18.169,43 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) sendo esse valor desmembrado em seis empresas:

1º empresa: Comercial Cir.Medianeira LTDA inscrita no CNPJ nº 93.185.098/0001-80, menor valor proposto de R\$ 3.925,10 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

2º empresa: Hipersul Produtos De Limpeza Eireli inscrita no CNPJ nº 05.922.293/0001-88, menor valor proposto de R\$ 1.055,85 (um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3º empresa: Medplus Comércio De Artigos Médicos Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88, menor valor proposto de R\$ 6.769,10 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

4º empresa: Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, menor valor proposto de R\$ 3.514,50 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

5º empresa: Noeli Vieira Distribuidora De Soros, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17,

menor valor proposto de R\$ 1.686,40 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
6º empresa: Casa Do Epism Distribuidora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.324.034/0001-95,
menor valor proposto de R\$ 1.218,48 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 03 de Setembro de 2020.

**Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020**

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

**Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066**

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 03/09/2020

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 03/09/2020